DECRETO Nº 5.771, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Institui Comissão Especial de Seleção de Propostas, conforme o Decreto nº 5.657, de 13 de dezembro de 2022 e a Lei Municipal nº 1.214, de 25 de outubro de 2022, e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Institui a Comissão Especial de Seleção de propostas, nos termos do art. 12 da Lei Municipal nº 1.214, de 25 de outubro de 2022, composta pelos seguintes membros:

I - Ricardo Lastra (Presidente);

II – Lana Rosélia Quadros Beviláqua

III - Joseane Maria Soares de Lima;

IV - Clóvis Sidnei Favero;

V - Juliane Schuster Paczkowski.

VI – Marciane Rech Zagonel

VII – Rochele Antoni Paese;

Art. 2º Compete à Comissão Especial de Seleção de Propostas cumprir o disposto nos Arts. 12 e 13, do Decreto 5.657, de 13 dezembro de 2022.

Art. 3º Revoga o Decreto nº 5.769 de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 23 de fevereiro de 2023.

JEFERSON RUBENS GARCIA:79192963900

Assinado de forma digital por JEFERSON RUBENS GARCIA:79192963900
Dados: 2023.02.23 10:51:57 -03'00'

JEFERSON RUBENS GARCIA
Prefeito de Itapoá

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820